

**ACTA Nº 18**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-04 -98**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 15 e 16.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e oito milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e oito escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e dezasseis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quarenta e sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações tesouraria - trezentos e sete mil e trezentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e sessenta e um escudos.

**LOTEAMENTO MUNICIPAL NA URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Foi apresentado à Câmara, um estudo com vista à realização de um loteamento municipal na Urbanização Força-Vouga, bem como a respectiva memória descritiva, prevendo-se a constituição de dois lotes com a área de 140 metros quadrados, cada, nos quais se prevê uma área de construção de 670 m<sup>2</sup>, para uma cêrcea de 4 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo, sendo o principal objectivo o de dar resolução a diversos compromissos de negociações/permutas, em conformidade com o estudo urbanístico aprovado para o local.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido loteamento, bem como a respectiva memória descritiva e justificativa.

**AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Conforme informação nº 316/98, do DPGP, de 23 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Zona Industrial de Taboeira, com a área de 1570 metros quadrados, pertencente a Maria Emília Martins Ferreira, ao preço de mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, destinando-se o mesmo às futuras instalações da Metalurgia Casal.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, segundo a qual se tem verificado que em vários pilares redondos interiores e em alguns "panos" de parede de algumas divisões no Centro de Congressos se assiste a uma progressiva deterioração. Neste sentido, foram contactadas algumas firmas que usualmente trabalham para a Câmara, tendo apenas uma, Manuel Valente & Pinheiro, Lda., manifestado disponibilidade imediata para realizar os trabalhos pretendidos. Assim, e dado que os preços apresentados se consideraram aceitáveis, e face à urgência das obras a efectuar, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que determina a alínea c) do nº1 do artº 36 e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., na modalidade de ajuste directo, a execução da reparação do revestimento (tijoleira) em pilares interiores de 5 salas e hall de entrada do edifício da Centro Cultural e de Congressos, pela importância total de três milhões cento e oitenta um mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA.

**ALIENAÇÃO DE BENS – BAIRRO DA BELA VISTA:** - Foi presente um requerimento apresentado por António Tavares da Silva, residente na casa nº 62, do Bairro em

epígrafe, atribuída ao mesmo em regime de propriedade resolúvel, a solicitar autorização para proceder à sua aquisição, mediante o pagamento de prestações mensais a fixar por esta Autarquia, durante o prazo máximo de dois anos.

Lidas as informações prestadas sobre o assunto pelos Serviços Municipais de Habitação e Repartição de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, fixando-se o valor de cada prestação mensal na quantia de vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito escudos.

Com referência ao local onde se situa o Bairro em epígrafe, foram trocadas impressões em que se salientou a necessidade de o mesmo ser urbanizado, após o que foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos serviços municipais competentes que elaborem um estudo urbanístico para o local em questão, com vista a posterior apreciação pelo Executivo

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO:** - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota de uma vistoria efectuada à habitação de Inocência Silva Gonçalves, sita no Bloco 7 – R/C – F -, da Urbanização em epígrafe, tendo em vista a sua recuperação/reparação. Segunda a mesma informação, a habitação em causa foi ocupada abusivamente, por familiares da titular, durante parte do tempo em que aquela esteve ausente no estrangeiro, tendo provocado na mesma danos materiais de certa gravidade. Em face do exposto e tendo em consideração os baixos recursos do agregado familiares que tem duas filhas menores, sendo uma delas doente, exigindo cuidados vários e gastos elevados, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as reparações necessárias na citada habitação, cujos custos se estimam em setecentos e setenta três mil e quinhentos escudos.

- Presente, ainda, outra informação dos mesmos serviços, a apresentar a avaliação de custos de reparação de uma habitação no mesmo Bairro, no Bloco 3 – 3º D, pertencente a Aurora Pereira dos Santos, a qual foi atingida por um incêndio e cujos custos se cifram no valor de quinhentos e noventa e nove mil escudos. Dado que se trata de uma família de escassos recursos económicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas reparações.

**IDEM – IDEM:** - Foi também apreciado um requerimento de António Alberto Carteiro Alves, proprietário da fracção S, do Bloco D2 (nº5), da Urbanização de Santiago, adquirida por escritura de permuta celebrada em 25 de Novembro de 1993, a solicitar que os cinco anos necessários para poder vender a habitação, lhe sejam contados a partir da data da

escritura de compra e venda do fogo inicialmente adquirido a esta Câmara Municipal em 27 de Setembro de 1990 e não da data da escritura de permuta.

Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual foram já deferidos idênticos pedidos de outros adquirentes, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, permitindo-se, assim que os cinco anos sejam contados a partir da data da escritura de compra e venda, e por conseguinte, autorizar a anulação da cláusula impeditiva da venda a terceiros, constante da escritura de permuta.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ – VENDA DE MADEIRA:** - O Sr.

Presidente informou que se tornou necessário proceder à venda de madeira existente na Urbanização em epígrafe, concretamente no terreno destinado à construção das futuras instalações da PSP, dado esta Entidade pretender iniciar as respectivas obras e que, pedidas três propostas, a mais favorável foi a do concorrente VICTOR FRIAS, Ld<sup>a</sup>. no valor de oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos, contra as de Ribeiro & Duarte Ld<sup>a</sup>, de seiscentos e cinquenta contos e a de Helder Miguel e Carlos Alberto Marques Rodrigues, Ld<sup>a</sup>., de setecentos e cinquenta contos. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a venda da madeira à Firma Victor Frias, Lda, pela mencionada importância de oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos.

**CENTRO INFANTIL DE EIXO:** - A Câmara tomou conhecimento do anteprojecto do edifício destinado ao Centro Infantil de Eixo, elaborado pela DAUA, relativamente ao qual a técnica responsável por aquele Gabinete, Arq<sup>ta</sup> Emilia, prestou os necessários esclarecimentos, nomeadamente que o mesmo surgiu na sequência do Estudo Prévio, anteriormente apresentado à Câmara e ao Centro Regional de Segurança Social, tendo a presente solução, como principal objectivo, a funcionalidade e a grande articulação dos espaços, a funcionar com as valências de creche, jardim infantil e ATL.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada a solução apresentada, pelo que deverá submeter-se o processo ao Centro Regional de Segurança Social, a fim de ser também aprovado por esta Entidade.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou um pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, no sentido de esta Câmara Municipal fornecer o seguinte material, necessário para o reperfilamento de muros da

vedação em Quintas: 625 blocos de 50X15X28, 1900 blocos de 50X15X15, 100 sacos de cimento e 18 m<sup>3</sup> de areia de assentos. Foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência do material solicitado, e dar conhecimento da presente deliberação aos Armazéns Gerais para procederem em conformidade.

**PUBLICAÇÕES:** - Foi presente um ofício enviado pela firma Gráfica do Vouga, Lda. no sentido de esta Câmara Municipal proceder ao pagamento de uma factura correspondente à execução do livro "Cacia e o Baixo-Vouga", da autoria de Bartolomeu Conde e que, segundo o Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, será da responsabilidade da Autarquia, conforme compromissos anteriormente assumidos.

Após uma breve troca de impressões entre os presentes e ouvidos os esclarecimentos dados pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da referida factura, no valor de setecentos e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

**OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE AVEIRO – 1ª FASE:** - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Março, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, de acordo com o prescrito no nº1 do artº 118 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a empreitada de "Obras de Conservação e Beneficiação no Conservatório de Música de Aveiro – 1ª Fase", é a do concorrente RIBEIRO & FRJAS, LDA.. Por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, foi deliberado, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de onze milhões cento e oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLA PRIMÁRIA Nº 6 (AREAIS):** - Também na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 6 de Abril, corrente, que procedeu à abertura de propostas para a fornecimento em epígrafe e considerando a informação prestada pela comissão de análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do que estabelece

o artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir aos interessados que a intenção desta Autarquia vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma Nº 2 - JULCAR - Augusto Carvalho & Flório, Lda., pela importância de um milhão trezentos oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa escudos, acrescida de IVA, por ser a que apresentou a proposta de mais baixo preço, de acordo com o prescrito no nº 1 do artº 118º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Foi também deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

**SUBSÍDIOS:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao restante Executivo de um ofício enviado pelos Serviços de Relações Externas da Universidade de Aveiro, onde se dá conta da visita a Aveiro de um grupo da Associação dos Amigos do Porto - Recife, constituído por cerca de 90 pessoas, e que inclui o Perfeito da cidade de Recife, 3 vereadores, alguns deputados, reitores e pró-reitores, vários industriais e outros elementos. Foi, também, apresentado o programa da visita, tendo sido, por unanimidade, deliberado aprovar o mesmo e apoiar esta visita com a oferta de um *cocktail* no Centro Cultural e de Congressos e um passeio de Lancha na Ria.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 443/96, de Artur dos Santos Neto, a requerer a viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Rua Cega, em S. Bernardo. Analisado profundamente o processo e lidas todas as deliberações tomadas sobre o mesmo pelo anterior executivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que complemente o processo com um estudo prévio de inserção urbanística e o respectivo "layout" dos equipamentos no local pretendido, com vista a nova apreciação;

- Nº 38/95, de Rosa Fernandes Abreu Morgado de Pinho e outro a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno situado na Rua do Repouso da freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento aos requisitos impostos na informação técnica do DPGP nº 242/98, de 1 do corrente, junta ao processo;

- Nº 386/97, de Mário Manuel Gonçalves Soares a apresentar exposição referente ao seu pedido de comparticipação para obras de recuperação de um prédio situado na Rua do Carril, nº 55, nesta cidade. Lida a informação da DOP de 12 de Março, findo e considerando que o prédio em causa se encontra fora, embora que por pouco, da delimitação oficial da Zona Antiga da cidade, foi deliberado, por unanimidade, que sejam elaborados estudos no sentido de serem novamente analisados os limites da chamada "zona antiga";

- Nº 535/90, de IMO-AUTO LAVAGENS, Ldª. a apresentar exposição para remodelação de uma área de lavagens sita na Rua das Pereiras, do lugar de Vilar, freguesia da Glória. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Dezembro, findo e lido o parecer então solicitado sobre o assunto ao Gabinete do Plano de Urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada e promover um processo de negociação com o investidor, no sentido de se estudar a possibilidade de se encontrar uma nova localização para as referidas instalações;

- Nº 76/95, de TERRANOVA – Compra e Venda de Propriedades, Ldª, a solicitar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 13/96, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir. Mais foi deliberado, também por unanimidade e em face da informação da DPDE de 26 de Março, findo, solicitar aos serviços municipais que procedam à organização do processo com vista à execução das restantes obras de urbanização a realizar pelo Município;

- Nº 87/92, de Bento, Oliveira & Filhos, Ldª, a requerer o licenciamento das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 19/92, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, na condição de o requerente 1)- executar os trabalhos referentes ao cap. II (artºs. nºs.2.1;2.2;2.3; e 2.4) e 2)- suportar os encargos relativos à pavimentação (arruamentos e passeios) e rede de águas pluviais, dos arruamentos correspondentes à planta de síntese aprovada, os quais poderão ser deduzidos na caução

- Nº 138/94, de Adalberto Gomes de Lima, a requerer o licenciamento das obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 12/97, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação da DPDE de 14 do corrente, fixando-se o valor da taxa de compensação em setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete escudos deduzido o valor já cobrado no loteamento anterior. Mais foi deliberado solicitar aos serviços municipais competentes que organizem o processo com vista à realização das obras de urbanização que ao Município compete executar;

- Nº 266/82, de MAMARROSA – Sociedade de Construções, Ldª. A requerer a recepção definitiva das obras de urbanização e o cancelamento da garantia bancária no valor de dois milhões trezentos e dez mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o requerente proceder à pavimentação do passeio na área assinalada a amarelo na planta junta ao processo;

- Nº 541/93, de CAMAPE – Construções, Ldª, a requerer o licenciamento das obras de urbanização a que respeita o alvará nº 20/96, respeitante ao loteamento de um terreno situado no Olho d'Água, em Esgueira. Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar nas condições impostas na informação da DPDE de 14 de Abril, corrente, não havendo lugar ao pagamento de taxa de compensação, na medida em que se trata de construção na modalidade de contrato de desenvolvimento e aprovar a rotunda projectada. Sr. Vereador Eduardo Feio declarou abster-se por coerência com a sua forma de votação no mesmo processo, no decurso do mandato anterior;

- Nº. 11/97 de Afonso Gomes dos Reis, a apresentar projecto de alterações ao loteamento de um terreno situado no lugar e freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, em face do teor da informação nº. 182/98, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, aprovar a alteração solicitada, nos termos e condições constantes da aludida informação.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 783/81, de Júlio Gonçalves Pelicano, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um loteamento sito na Travessa da Cabreira, freguesia de S. Bernardo, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo celebrado entre a Junta de Freguesia de S. Bernardo e o requerente, que faz parte integrante do processo e, bem assim, aprovar o licenciamento das obras de urbanização, nas condições constantes da informação técnica prestada pela DPDE, datada de 4 do corrente mês, também junta ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 259/92, de Marina da Silva Ferreira de Castro, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução bancária no valor de quinze mil e duzentos escudos, correspondente a 10% do valor global dos trabalhos inerentes à instalação da rede eléctrica, com referência a um loteamento sito no lugar do Paço, freguesia de Esgueira.

Considerando a informação técnica prestada pela DPDE, em 2 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização e, consequentemente, autorizar o cancelamento da garantia bancária da quantia de quinze mil e duzentos escudos;

- Nº 485/75, de João de Lourdes Gomes de Matos, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na freguesia de Cacia. Após análise do respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar uma solução em que seja previsto um passeio com apenas 1m;

- Nºs 153/97 e 535/97, de Juan Manuel Santos Carvalho, a apresentar projecto de alterações relativo aos processos de loteamento em epígrafe, com referência a um terreno sito em Mataduchos, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir as soluções urbanísticas apresentadas, que consistem na eliminação da cave, de acordo com as informações técnicas prestadas pelo DPGP, nºs 297 e 298/98, respectivamente, juntas aos respectivos processos;

- Nº 61/84, de João Tavares Nunes e Outros, a requerer o licenciamento de um terreno sito na Rua das Cavadas, Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, face aos fundamentos constantes da informação técnica nº208/98, do DPGP, nomeadamente de acordo com a alínea a), do nº 2 do artº 13º, do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e Lei nº 26/96, de 1 de Agosto; \*

- Nº 594/97, de José Maria da Costa Alves Mendes, relativo a um loteamento sito no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a solução urbanística apresentada nas condições constantes da informação técnica nº 235/98, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 93/98, de Óscar Manuel de Oliveira Camarneiro, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar da Carapinha, freguesia de S. Bernardo. De acordo com a informação técnica prestada pelo DPGP, de 17 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, considerando o disposto no artº 8º, do Decreto-Lei nº 448/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, segundo o qual as operações de loteamento só podem realizar-se em áreas definidas pelo PMOT como urbanas, urbanizáveis ou industriais;

- Nº 705/97, de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA., a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua Direita, freguesia de Aradas. Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 17 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da mesma, que aqui se dá como transcrita e se encontra anexa ao respectivo processo;

- Nº 30/95, de PRONTIVENDA – Construções, Lda., a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito no lugar de Mataduços, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 154/98 do DPGP, deferir, devendo, por conseguinte, o processo ser remetido à DPDE, para informar na parte respeitante às obras de urbanização;

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques*

- Nº 218/95, de CTV – Construtora de Imóveis, Lda., a requerer o licenciamento de um loteamento sito no lugar de Mataduços, freguesia de Esgueira. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, de 7 do mês em curso;

- Nº 408/97, de PREDIRIA – Construções, Lda., relativo a um loteamento localizado na freguesia de S. Bernardo. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, segundo a qual a presente solução urbanística respeita as normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o PDM, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da citada informação, junta ao processo;

- Nº 116/98, de SAMARI – Imóveis e Hotelaria, Lda., a solicitar a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Rua Norton de Matos da freguesia de Santa Joana, deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições estabelecidas na informação técnica do DPGP nº. 277/98, de 13 do corrente, junta ao processo;

**RIA DE AVEIRO – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDRÁULICOS PARA CONTROLO DOS NÍVEIS MÁXIMOS DOS CANAIS** - Foi presente uma informação do Director do DOM, na qual se refere a necessidade de se proceder à elaboração dos estudos hidráulicos em título, entre o caminho de ferro e o Canal das Pirâmides, de modo a apoiarem o projecto do futuro Lago em frente ao Centro Cultural e de Congressos e, ainda, de

optimização/reabilitação do Sistema de Comportas e Eclusas. Mais refere a mesma informação que foi já efectuada o estudo de toda a área a nascente do caminho de ferro na Zona do Parque Urbano da Forca-Vouga, com o objectivo de regularização da linha de água ali existente, de modo a evitar situações de cheia, tendo os respectivos trabalhos sido elaborados pelo FICOPE - Fiscalização, Coordenação, Projectos de Engenharia, Lda, sendo de todo conveniente que, dada a especificidade, a natureza e a amplitude dos projectos a executar, sejam os mesmos elaborados por este Gabinete. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto e, adjudicar ao mencionado Gabinete na modalidade de ajuste directo e pelo valor de cinco milhões e setecentos mil escudos acrescido de IVA, e nas demais condições da proposta apresentada e junta ao processo, a realização dos "Estudos Hidráulicos e do Automatismo de um Sistema para controlo dos níveis máximos nos canais da cidade de Aveiro - área a nascente do caminho de ferro, na zona do Parque Urbano da Forca-Vouga"

A presente adjudicação fundamenta-se com base na alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** - A Câmara tomou conhecimento da consulta efectuada a diversas Firms da especialidade, nomeadamente, BELTRÃO COELHO, EDICÓPIA, COPICANOLA, XEROX, com vista à aquisição de uma máquina fotocopiadora para a Biblioteca Municipal dado que, para além de a actual se encontrar avariada se chegou à conclusão que, provavelmente, aquele equipamento não será o mais adequado ao volume de cópias daqueles serviços. Mais foi dado conhecimento da informação prestada pela comissão de análise das propostas, que aponta para a celebração de um acordo com a firma Edicópia, na modalidade de *renting*, para um copiador marca *Minolta EP4000*, pelo valor de quarenta e dois mil cento e doze escudos mensais, acrescidos de IVA, para um total de 24 meses, findos os quais o equipamento passará a ser propriedade plena da Câmara Municipal. Assim sendo, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção desta Autarquia vai no sentido de a adjudicação do equipamento mencionado ser efectuada à referida firma EDICÓPIA - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., nas condições atrás descritas.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considere aprovada.

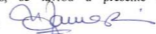
**HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Lúcia de Fátima Dias Lopes Portela, segundo o qual se trata de uma família monoparental, por abandono da casa por parte do marido, constituída por 3 elementos, sendo 2 deles menores de idade, que habita numa moradia unifamiliar, em mau estado de conservação, sita na Viela da Rua Conselheiro Nunes da Silva, freguesia de Cacia, de recursos económicos muito escassos. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o referido agregado familiar.

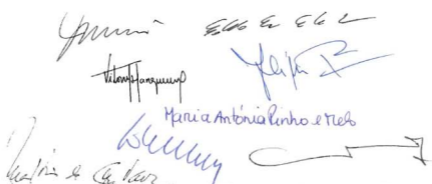
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  ,  
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

   
The bottom section of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From top to bottom, there is a signature that appears to be 'Ymami', followed by 'E. G. G. E. G. L.', 'Vitorino Marques', 'Felipe R.', 'Maria Antónia Pinho e Reis', 'Benny', and 'Lúcia de Fátima' with an arrow pointing to the right.